



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 296/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 10.760.013-2 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional que teria sido praticada pelo servidor portador do RG n.º 6.343.060-9, lotado na PCE, que possivelmente vendeu ilegalmente imóvel que não lhe pertencia causando danos materiais a terceiro, conforme relato denunciado às fls. 02 e 03 e Parecer 05/2011 ATJ/SEJU do protocolado n.º 10.760.013-2 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-GS/SEJU os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, MARCOS MARCELO MULLER e IRECILSE DRONGEK, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

**Leonildo de Souza Grota,
Chefe de Gabinete.
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,
por substituição da Diretora Geral.**